



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 337, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre análise de recurso acadêmico.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 261, art. 262, § 2º e art. 263, § 1º, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto pelo acadêmico Maldini Gabriel Leonardo da Silva Verner, RGA nº 20160628105912, acerca do pedido de matrícula fora do prazo e lançamento de notas e frequência na disciplina Saúde da Família II, ofertada em 2018.1 para o curso de Medicina - bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 20/04/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 132/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.005465/2022-26)**

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 16:05 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **5b313c52ec**